



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.047, DE 02 DE JUNHO DE 1992.

(Projeto de Lei nº 82/92,

de autoria do Ver. Nilton Sebastião F. Duarte)

CIENTE
EM 14/04/92
Selo do Prefeito
Município de Assis

Dá o nome de "NELSON MARCONDES" ao núcleo habitacional da INOCOOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O conjunto habitacional da INOCOOP localizado ao final da Avenida Felix de Castro confrontando com o Clube Social da Polícia Militar e Assocana, passa a denominar-se "NÚCLEO HABITACIONAL NELSON MARCONDES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 1992.

ROMÉU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos em 02 de junho de 1992.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

001330 JUL 02 1992